



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 01/2024

Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia Mestrado Profissional

Recursos Contra as Notas da Etapa de Apresentação e Defesa de Projeto

Em atenção ao item 9 do Edital 01/2024 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função da análise da apresentação e defesa de projeto de pesquisa, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – Mestrado Profissional publica o seguinte resultado:

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 119754- Mestrado:

Recurso apresentado:

Prezados, mesmo estando ciente do rigor que os senhores precisam ter em relação aos processos seletivos dos programas de pós graduação em farmacologia da UFC, o que resulta no alto nível dele. Venho solicitar humildemente a revisão das minhas notas de apresentação e defesa do projeto.

Gostaria também que me fosse dado essa oportunidade tendo em vista o esforço realizado para a realização do projeto, e com as explicações dos senhores poder eventualmente promover melhorias no projeto e apresentação.

Primeiro, peço desculpas e sei que o estado, clareza e a qualidade da apresentação também são pontos de avaliação a serem mensurados, porém tendo em vista que tudo foi atendido conforme edital e respondido de forma objetiva e sincera ainda assim, alcancei uma nota próxima ao score de dar prosseguimento ao processo podendo vir a alcançar a aprovação e ingressar no programa já no semestre 2024.2, desse modo, peço apenas como recurso os seguintes ajustes baseados nos argumentos que seguem:

Item a) Mesmo estando nervoso eu cumpri com toda a apresentação com a apresentação dentro do tempo estabelecido, e deixei bem claro sobre sua metodologia e o objetivo da pesquisa proposta, sendo um estudo inédito e de relevância elogiado inclusive durante a arguição. Os slides estavam em tópicos apenas para nortear a condução da apresentação, com conteúdo, referencia e objetividade.

Item b) A proposta da pesquisa foi baseada conforme diretrizes e metodologia de pesquisas científicas, realizados fichamentos, análise e coleta de bibliografia de qualidade, apresentado dados epidemiológicos, análises epistemológicas dentro da revisão da literatura do tema, aprofundado nas explicações fisiofarmacológicas, foi apresentado dentro do cronograma suas metas, estudo inédito e também conforme cronograma previsão de melhoramento ou adequação de exequibilidade.

Item c) Em relação a defesa e ao grau de envolvimento, moro em outro estado brasileiro

e deixei claro meu total comprometimento com programa/pesquisa/projeto disposto a me mudar para a cidade de fortaleza e deixar meu emprego para executa-lo, a 1 ano venho me programando financeiramente inclusive para isso, tenho uma meta de promover conhecimento a outros profissionais e a comunidade científica com esse projeto, e acredito que o PPG em farmacologia me dará todas as ferramentas e suporte para tal.

Portanto, peço avaliação desses argumentos a banca examinadora do recurso e sua revisão me dando oportunidade de seguir no processo. Desde já, Obrigado.

Resposta ao Recurso:

Atendendo à solicitação de revisão apresentada em nome da Inscrição 119754, a Comissão Avaliadora reitera a transparência e equidade no processo de avaliação, o qual foi baseado nos itens previstos no Edital 01/2024.

Acerca dos argumentos apresentados na solicitação, a Comissão Avaliadora ressalta que:

Embora o candidato tenha cumprido com o tempo estabelecido para a apresentação, não ficou claro o impacto do projeto durante a apresentação. Quanto ao referencial teórico apresentando, mais de 70% das referências possuem mais de cinco anos, sendo necessário uma atualização da literatura. A ideia apresentada mostrou-se vaga, desconexa e com baixa exequibilidade, isto porque depende excessivamente de eventos e dados que não estão sob controle direto do candidato, como pacientes, fichas clínicas/médicas e cuidadores, que gera inúmeros vieses que poderam impactar na não obtenção dos resultados e assim, no não cumprimento da dissertação final. Ademais, o candidato referiu que iria realizar o trabalho em cinco locais diferentes, sendo que este não possuía informações sobre o processo de aprovação e participação desses locais. Além disso, o candidato mencionou que necessitaria de pelo menos cinco participantes no projeto, entretando o mesmo não apresentou a sua equipe de trabalho no projeto.

Como dito anteriormente, o projeto está confuso, a metodologia apresentada durante a arguição, apresentou lacunas, a justificativa não está justificando a execução do projeto ou seja, justificar significa responder o porque da realização da pesquisa, isso não foi atendido no projeto, bem como o problema a ser solucionado (vide projeto escrito). O objetivo não está claro, visto que muitos pacientes com Alzheimer não terão capacidade congntiva para relatar quaisquer eventos que possam influenciar na sua qualidade de vida, sendo este um papel de um familiar, cuidador, etc, o que não consta no objetivo.

Embora o candidato tenha destacado seu comprometimento em se mudar para Fortaleza e se dedicar integralmente ao projeto, a apresentação demonstrou algumas inseguranças em responder a pontos sensíveis e essenciais para a viabilidade do projeto, como autorização dos locais de coleta, equipe de execução, por exemplo. Isso impactou na clareza e na profundidade das respostas, refletindo na nota atribuída.

Desta forma, a Comissão Avaliadora entende não haver mudança da nota com base nos argumentos apresentados, mantendo-se a nota atribuída.

Resultado:

Nota antes do período recursal: 5,0

Nota após o período recursal: 5,0

Fortaleza, 22 de julho de 2024



Profa. Dra. Maria Elisabete Amaral de Moraes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – Mestrado Profissional